

**Jaguaribe, 04 de agosto de 2014**

**Edição Nº: 1832**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do Contrato nº 26.12.01/2013-89, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 0908.08.122.0002.2.048 (RECURSO PRÓPRIO + SCFV) **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Prestação de serviços como Orientador Social do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para atender aos programas coordenados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social, para atender aos programas coordenados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **VALOR MENSAL:** R\$ 362,00 (trezentos e sessenta e dois reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.810,00 (um mil oitocentos e dez reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014. **CONTRATADO(A):** EDILENE LIMA GOMES. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** EDILENE LIMA GOMES. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. Jaguaribe/Ce, 04 de agosto de 2014. Rafael Peixoto Amorim. **Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do Contrato nº 26.12.01/2013-90, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 0908.08.122.0002.2.048 (RECURSO PRÓPRIO + SCFV) **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Prestação de serviços como Facilitador de Esporte do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para atender aos programas coordenados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social, para atender aos programas coordenados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **VALOR MENSAL:** R\$ 362,00 (trezentos e sessenta e dois reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.810,00 (um mil oitocentos e dez reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014. **CONTRATADO(A):** EDILENE LIMA GOMES. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** EDILENE LIMA GOMES. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. Jaguaribe/Ce, 04 de Agosto de 2014. Rafael Peixoto Amorim. **Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 072 DE 04 DE AGOSTO DE 2014. Designa Servidores Públicos, a realizarem abastecimentos de combustíveis junto aos fornecedores legalmente contratados pelo Município O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor. **RESOLVE: Artigo 1º.** Autorizar os Servidores Públicos Municipais, **MAGNO PINHEIRO DE ARAUJO**, Diretor de Transportes e **VALNEI PEIXOTO SILVA**, Secretário de Planejamento e Gestão, a autorizarem abastecimentos de combustíveis junto aos fornecedores legalmente contratados pelo Município. **Artigo 2º.** Fica estabelecido que os horários de abastecimentos serão das **07:30h às 11:30h e 13:00h às 17:00h. Parágrafo 1º.** Somente ambulâncias e outros veículos em caráter excepcional, conforme ofício de exposição de motivos e solicitação de abastecimento, poderão ser abastecidos fora dos horários estabelecidos no caput deste artigo. **Parágrafo 2º.** Ressalta-se que mesmo os abastecimentos fora de hora devem ser realizados mediante autorização dos servidores acima mencionados, que deverão ficar de sobreaviso para os casos excepcionais, onde o interessado pelo abastecimento entrará em contato com o responsável, para que este possa autorizar o abastecimento. **Artigo 3º.** Será desconsiderado por esta Municipalidade o abastecimento que não seguir o que está estabelecido nesta Portaria, sendo de inteira responsabilidade de quem realizou o abastecimento. **REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 04 de agosto de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 074, DE 04 DE AGOSTO DE 2014. Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional por trabalho noturno aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de

agosto de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 074, DE 04 DE AGOSTO DE 2014. **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Alcione Meire Peixoto Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 236,35
Antonia Rosenilda Lima Freire	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 77,07
Elissandra Diógenes Lima Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 199,61
Gecilda Alves Peixoto Guedes	Visitadora Sanitária	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 226,01
Gleiston Cândido Martins	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 131,02
Jorge Luis Pinheiro de Sousa	Motorista B	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 111,03
José Alberto Lima Barbosa	Agente de Portaria	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 148,79
José Emeudo de Oliveira	Motorista	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 145,48
Julieta Barbosa Maia Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 307,94
Maria Lúbia Temóteo Carneiro Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 322,82
Mauricélia Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 25,16
Regiana Alves do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 25,16
Regilane Pereira Barros	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 520,06

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de agosto de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 074.1, DE 04 DE AGOSTO DE 2014. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de agosto de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

**Jaguaribe, 04 de agosto de 2014**

**Edição Nº: 1832**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 074.1, DE 04 DE AGOSTO DE 2014. **ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

NOME	CARGO	SECRET.	HORAS	PERC.
Antonia Rivaneide Bezerra de Figueiredo	Auxiliar de Serviços Gerais	Saúde	08 horas	50%
Benedito Bandeira Amorim	Agente de Trânsito	Seinfra	08 horas	50%
Francisca Maria S. B. Oliveira	Auxiliar de Serv. Educacionais	Seduc	40 horas	50%
Francisco Mardônio Meireles de Souza	Auxiliar de Serv. Educacionais	Seinfra	12 horas	50%
Francisco Nilson C. da Silva Filho	Fiscal de Trib. Municipais	Seplag	40 horas	50%
Francisco Wilton Fernandes	Gari	Seinfra	16 horas	50%
Maria Eurélia Alves de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	Saúde		50%
Paulo Uenes de Castro	Motorista D	Seinfra	20 horas	50%
Valdemiro Felipe de Sousa	Gari	Seinfra	16 horas	50%
Julieta Barbosa Maia Lima	Auxiliar de Enfermagem	Saúde	20 horas	100%
Bento Soares de Oliveira Neto	Fiscal de Trib. Municipais	Seplag	13 horas	100%
Brunes Tardelli Diógenes Pacheco	Fiscal de Trib. Municipais	Seplag	13 horas	100%

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de agosto de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 074.2, DE 04 DE AGOSTO DE 2014. Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinado com o Decreto 573/2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, as servidoras da área de Saúde, que prestam atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de agosto de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 074.2, DE 04 DE AGOSTO DE 2014. **GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAVISO
Gecilda Alves Peixoto Guedes	Visitador Sanitário	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 38,00
Maria Madalena Ribeiro	Atendente de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 38,00

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de agosto de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 074.3, DE 04 DE AGOSTO DE 2014. Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinado com a Lei Municipal nº 875/07. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, aos servidores da área de Saúde, que prestam atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de agosto de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 074.3, DE 04 DE AGOSTO DE 2014. **GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAVISO
Francisco Ricarlos Lima da Silva	Motorista	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 25,00
José Nunes de Oliveira	Motorista	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 25,00

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de agosto de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 074.4, DE 04 DE AGOSTO DE 2014. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinados com os Decretos 529/2011, 558/2012 e 572/2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de agosto de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 074.4, DE 04 DE AGOSTO DE 2014. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
Francisca da Silva Ramos	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas
Maria Eurélia Alves de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas
Nara Jane Saldanha Paulo	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas
Ana Cristina Oliveira Saldanha Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Antonia Rivaneide Bezerra de Figueiredo	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Francisca Valma de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Francisco dos Santos Bento	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Julieta Barbosa Maia Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Leila Mara Bezerra Gomes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Maria Safira Peixoto Queiroz	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Marly Calisto Olímpio da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Mauricélia Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Regiana Alves do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Rosaura Cristina Guerra Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de agosto de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

## Jaguaribe, 04 de agosto de 2014

Edição Nº: 1832

PORTARIA Nº 074.5, DE 04 DE AGOSTO DE 2014. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, de 30.03.06 e Arts. 1º e 2º da Lei nº 906/08, de 22 de fevereiro de 2008, combinado com o Decreto nº 636/13, de 04 de julho de 2013; **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder gratificação por plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de agosto de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 074.5, DE 04 DE AGOSTO DE 2014. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
Diana Ferreira Aragão	Médica	Secretaria Municipal de Saúde	24 horas
José Gerardo Vale Matos	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	24 horas

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de agosto de 2014. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 074.6 DE 04 DE AGOSTO DE 2014. Concede gratificação de incentivo financeiro, denominado de Prêmio de Desempenho e Qualidade na Atenção Básica – PMAQ/AB, para servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto do Art. 3º, e seus incisos I e II, III e IV, alíneas a, b e c, da Lei Municipal nº 1.181, de 27 de novembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder gratificação de incentivo financeiro, assim denominado de Prêmio de Desempenho e Qualidade na Atenção Básica – PMAQ/AB, aos Profissionais e Trabalhadores das Equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal e Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, às Coordenações de Atenção Básica, Apoiadores Institucionais do PMAQ/AB e de Saúde Bucal Municipal e aos apoiadores vinculados ao desenvolvimento do Projeto do PMAQ, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de agosto de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 074.6 DE 04 DE AGOSTO DE 2014. **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO – PMAQ/AB**

NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
Beatriz Fialho Rodrigues	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 577,50
Rafael Lima de Menezes	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.144,00
Rafaelle Lima Menezes de Lucena	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 990,00

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de agosto de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 074.7, DE 04 DE AGOSTO DE 2014. Concede gratificação de Dificil Acesso, aos Professores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 64, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 840/06, **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder à servidora municipal, **Maria Imeuda de A. Pinheiro**, matrículas nº 010884-7/011147-3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre o seu vencimento base, pelo exercício de sua função em localidade considerada de difícil acesso. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **REGISTRE-**

**SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de agosto de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 074.8 DE 04 DE AGOSTO DE 2014. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Nomear**, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com as Leis Municipais nº 849, de 17.03.2006 e a nº 1.116, de 03.01.2013, **Valderez Guimarães Peixoto**, para ocupar o cargo em Comissão de **Coordenador de Serviço de Benefícios Sócios Assistenciais e Transferência de Renda, Nível CDA-VII**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 04 de agosto de 2014. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 073/2014**, de 04 de Agosto de 2014. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO**, no uso de suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** o PEDIDO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PARENTE PRÓXIMO ENFERMO – FILHA – demandado pela servidora **LUIZA FONSÊCA VERISSIMO; CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º da Constituição Federal, que trata dos Direitos Sociais, dentre eles: o direito à saúde; **CONSIDERANDO** o Regime Jurídico Único, no seu artigo 117, inciso IX, alínea c, que prevê a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA. **CONSIDERANDO** parecer jurídico favorável ao pedido. **RESOLVE: Art. 1º**. CONCEDER a servidora pública **LUIZA FONSÊCA VERISSIMO**, matrícula funcional 010793-0, no cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo prazo de 180 dias. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 04 de Agosto de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES NOGUEIRA Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*